



DECRETO Nº 13.656/2024

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DOS TERMOS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.447/2019, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL NA FORMA DE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

Considerando que a progressão funcional dos servidores públicos municipais tem previsão legal na Legislação do Município, e que tais progressões que foram concedidas através do Decreto Municipal nº 11.447/2019, estão pendentes de quitação;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar os direitos dos servidores em alcançar as progressões concedidas no Decreto ora ratificado, em vista do lapso temporal entre o a formalização do presente Ato Administrativo e a edição do Decreto 11.447/2019, de 01/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os termos constantes do Decreto Municipal nº 11.447/2019, que dispõe sobre a concessão de Evolução Funcional na forma de Progressão aos Servidores Municipais, reafirmando todos os direitos assegurados no Ato objeto da ratificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 31 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal